



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 741 / 2025

MODIFICATIVA

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 741/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Poder Executivo deverá publicar, no Portal da Transparência do Município, relatório de desapropriação referente a cada processo instaurado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do decreto de utilidade pública ou de ato equivalente que formalize a intenção expropriatória.

§ 1º O relatório será atualizado a cada 90 (noventa) dias até a conclusão definitiva do processo, permanecendo disponível em formato aberto e de fácil acesso.

§ 2º As informações publicadas deverão observar as legislações de acesso à informação e proteção de dados pessoais, garantindo anonimização quando necessária.

Justificativa

A presente emenda visa adequar o texto à Constituição Federal e à Constituição Estadual, mantendo o espírito do projeto — transparência e controle público sobre desapropriações — sem violar o princípio da independência e harmonia entre os Poderes. O novo texto converte o dever de remessa direta ao Legislativo em dever de transparência ativa digital, compatível com os arts. 5º, XXXIII, 31 e 37 da Constituição Federal, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o entendimento consolidado do TJSP (ADI 2142831-03.2024.8.26.0000), que reconhecem a legitimidade de leis municipais que obriguem a divulgação de atos administrativos em canais oficiais, sem interferir na organização do Executivo.

S/S., 16 de outubro de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **16/10/2025 13:06**

Checksum: **DDD7A221377DF5FBCE2416FBF0F36574B115943038B8BC8010498BE428DF8E15**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.